

São Paulo, 16 de dezembro de 2014.

À

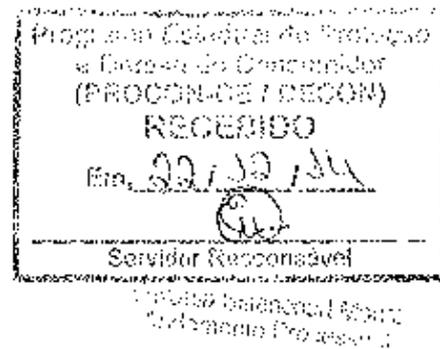
**Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Ceará**

Rua Barão de Aratanha, n. 100

Fortaleza/CE

CEP 60050-070

Ref. Processo de Chamamento n. 08012.00539/2014-45.



**Assunto.** Quinto Relatório Bimestral do *recall* de peças de reposição Magneti Marelli Cofap Fabricadora de Peças Ltda. – Divisão Aftermarket fabricadas entre 1º de agosto de 2013 e 31 de outubro de 2013, iniciado em 12 de fevereiro de 2014.

Prezados Senhores,

Conforme informado anteriormente, a empresa **MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA. – DIVISÃO AFTERMARKET ("MMC")**, por seus advogados abaixo assinados, deu início em 12 de fevereiro de 2012 ao processo de chamamento em questão, que envolveu as peças denominadas articulações axiais e comercializadas no mercado de reposição de autopeças a partir de 9 de agosto de 2013.

De modo global, a quantidade de produtos sujeitos ao possível vício atingiu o número de 32.646 peças comercializadas. Contudo, a MMC iniciou um recolhimento preventivo de produtos que se encontravam no estoque de distribuidores e lojistas, notadamente, 10.000 peças. Desse modo, conclui-se que o número de peças possivelmente atingidas pelo *recall* importou em 22.646.

Nos termos dos Relatórios Bimestrais anteriormente apresentados pela MMC ao longo deste ano, a soma total de peças recolhidas correspondeu a 4.799 peças, sendo um total geral de 4.040 peças de lotes devolvidos e 759 de estoque recolhido (não colocadas efetivamente no mercado).



No Quarto Relatório Bimestral, a MMC noticiou não ter recolhido nenhuma nova peça relacionada ao *recall*, bem como não ter registrado nenhum contato de cliente pelas mídias disponibilizadas.

Assim é que, no presente Quinto Relatório, a MMC informa que a situação permanece imutável desde o último protocolo registrado junto ao Ministério da Justiça, Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON"), de modo que nos últimos dois meses novamente inexistiram quaisquer novos recolhimentos de peças ou contatos de consumidores relacionados aos terminais axiais objeto do *recall*. O último contato/recolhimento registrado nos sistemas da MMC, portanto, data de 6 de agosto de 2014.

Diante disso, o recolhimento das peças até a presente data possui a seguinte distribuição geográfica nos Estados da Federação:

<b>Estado</b>	<b>Quantidade</b>
São Paulo	316
Rio de Janeiro	675
Pará	28
Minas Gerais	317
Distrito Federal	7
Mato Grosso	82
Mato Grosso do Sul	48
Paraná	4
Espírito Santo	12
Rio Grande do Sul	128
Ceará	881
Goiânia	87
Amazonas	62
Pernambuco	103
Rio Grande do Norte	190
Piauí	879
Maranhão	29
Bahia	189
Rondônia	3
<b>TOTAL</b>	<b>4.040</b>

A diversidade dos Estados da Federação acima indicados corrobora para atestar a adequação do plano de mídia proposto pela MMC, bem como para provar o pleno atendimento à ampla



publicidade sobre eventuais riscos à saúde e segurança relacionados a não-conformidade daqueles terminais axiais.

Ademais, oportuno repisar que o *recall* foi realizado pela MMC em caráter estritamente preventivo, inexistindo qualquer constatação concreta de existência de vícios nos terminais axiais postos em circulação.

Tanto é assim que inexistiu qualquer acidente envolvendo os produtos sujeitos ao *recall*, tampouco há conhecimento sobre consumidores que contataram a MMC com reclamações relacionadas à referida não-conformidade dos terminais axiais.

Vale frisar, ademais, que a MMC permanecerá observando as disposições da Portaria n. 487/2012, bem como as demais leis consumeristas no processo de chamamento em questão e na consecução de suas atividades comerciais, em nítido caráter de boa-fé e transparência com que atua no mercado de consumo.

Por fim, em obediência à Portaria n. 487/2012, a MMC informa, ainda, que **(i)** manterá o SENACON, bem como os demais PROCONS Estaduais devidamente informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para este processo de chamamento; bem como **(ii)** continuará a enviar relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade do *recall* enquanto continuar recebendo peças.

A MMC reitera sua inteira disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA – DIVISÃO AFTERMARKET**

**Fabio Teixeira Ozi**  
**OAB/SP 172.594**

**Ligia Lima Godoy**  
**OAB/SP 308.955**